

ANEXO II

Minuta do termo de responsabilidade

(a que se refere o artigo 46.º e artigo 85.º)

(Nome) ..., (categoria profissional) ..., residente em ..., n.º ..., (andar) ..., (localidade) ..., (código postal), ..., inscrito no (organismo sindical ou ordem) ..., e na (nome da entidade titular do sistema público de água) ... sob o n.º ..., declara, sob compromisso de honra, ser o técnico responsável pela obra, comprovando estarem os sistemas prediais em conformidade com o projeto, normas técnicas gerais específicas de construção, bem como as disposições regulamentares aplicáveis e em condições de serem ligados à rede pública.

... (local), ... de ... de ...

... (assinatura reconhecida).

ANEXO III

Termo de responsabilidade do autor do projeto (Projeto de execução)

(a que se refere artigo 84.º do presente Regulamento e artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação em vigor)

(Nome e habilitação do autor do projeto) ..., residente em ..., telefone n.º ..., portador do BI n.º ..., emitido em ..., pelo Arquivo de Identificação de ..., contribuinte n.º ..., inscrito na (indicar associação pública de natureza profissional, quando for o caso) ..., sob o n.º ..., declara, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação em vigor, que o projeto de ... (identificação de qual o tipo de operação urbanística, projeto de arquitetura ou de especialidade em questão), de que é autor, relativo à obra de ... (Identificação da natureza da operação urbanística a realizar), localizada em ... (localização da obra (rua, número de polícia e freguesia), cujo ... (indicar se se trata de licenciamento ou autorização) foi requerido por ... (indicação do nome/designação e morada do requerente), observa:

a) As normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente ... (discriminar designadamente, as normas técnicas gerais e específicas de construção, os instrumentos de gestão territorial, o alvará de loteamento ou a informação prévia, quando aplicáveis, bem como justificar fundamentadamente as razões da não observância de normas técnicas e regulamentares nos casos previstos no n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação em vigor);

b) A recolha dos elementos essenciais para a elaboração do projeto nomeadamente ... (ex.: a localização e a profundidade da soleira da câmara de ramal de ligação, etc.), junto da entidade gestora do sistema público;

c) A manutenção do nível de proteção da saúde humana com o material adotado na rede predial.

... (local), ... de ... de ...

... (assinatura reconhecida ou comprovada por funcionário municipal mediante a exibição do Bilhete de Identidade).

206928063

MUNICÍPIO DE PENICHE**Aviso n.º 6026/2013****Anulação de Procedimento Concursal**

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 38.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, devido à necessidade de redução da despesa com recursos humanos, e a obrigação legal de redução de 50 % do número de trabalhadores com contrato a termo resolutivo certo, conforme previsto no artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2012 de 31 de dezembro (LOE para 2013), torna-se público que por meu despacho proferido em 26/04/2013, determinei a anulação do procedimento concursal publicado no Aviso n.º 10607/2012, do *Diário da República* 2.ª série, n.º 152 de 07 de agosto de 2012 (Processo n.º 40/02-03 — 2012), nomeadamente:

REF.ª B) — 2 Lugares para a Carreira e Categoria de Assistente Operacional Determinado (Jardinagem), para o Setor de Espaços Verdes, na

Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, no Departamento de Energia e Ambiente.

26 de abril de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal, *António José Correia*.

306925569

Aviso n.º 6027/2013**Anulação de Procedimento Concursal**

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 38.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, devido a manter-se a obrigação de redução de 2 % dos trabalhadores para o ano de 2013, e os constrangimentos financeiros que a Autarquia atravessa, e tendo em conta a reorganização da autarquia, e particularmente a reorganização do Departamento Administrativo e Financeiro, e por consequência a necessidade de reavaliar a afetação dos recursos, considera-se necessário acautelar, para já, a contratação de novos trabalhadores, do procedimento concursal publicado no Aviso n.º 10606/2012, do *Diário da República* 2.ª série, n.º 152 de 07 de agosto de 2012 (Processo n.º 40/02-01 — 2012), torna-se público que por meu despacho proferido em 26/04/2013, determinei a anulação, nomeadamente:

REF.ª D) — 1 Lugar para a Carreira e Categoria de Assistente Técnico Indeterminado, para a Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, na Divisão Administrativa, no Departamento de Administração e Finanças.

26 de abril de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal, *António José Correia*.

306925633

Aviso (extrato) n.º 6028/2013**Processo n.º 40/02-01 (2012)****Listas de resultados da avaliação psicológica**

Em cumprimento do disposto na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e conforme o ponto 15 do Aviso n.º 10606/2012, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 152, em 07 de agosto de 2012, torno público que se encontram afixadas no átrio do Edifício Cultural deste Município e disponibilizadas na página da Internet (www.cm-peniche.pt), as Listas de Resultados do 2.º Método de Seleção — Avaliação Psicológica, por mim homologadas em 26 de abril de 2013, referentes aos seguintes Procedimentos Concursais Comuns, com vista ao recrutamento excepcional de trabalhadores, para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal do Município de Peniche para o ano de dois mil e doze, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, conforme meu despacho datado de 18 de maio de 2012:

REF.ª E) — Um lugar, na Carreira e Categoria de Assistente Técnico (Educação)

REF.ª F) — Um lugar, na Carreira e Categoria de Assistente Técnico (Apoio Administrativo ao DEA)

26 de abril de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal, *António José Correia*.

306926192

Aviso (extrato) n.º 6029/2013**Processo n.º 40/02-01 (2012)****Listas unitárias de ordenação final provisórias dos candidatos aprovados e notificações para pronúncia de interessados**

Em cumprimento do disposto na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e conforme o ponto 15 do Aviso n.º 10606/2012, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 152, em 07 de agosto de 2012, torno público que se encontram afixadas no átrio do Edifício Cultural deste Município e disponibilizadas na página da Internet (www.cm-peniche.pt), as Listas Unitárias de Ordenação Final Provisórias dos Candidatos Aprovados e Notificações para Pronúncia de Interessados, por mim homologadas em 26 de abril de 2013, referentes aos seguintes Procedimentos Concursais Comuns, com vista ao recrutamento excepcional de trabalhadores, para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho, previstos